

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	Fornecedores			Contratações similares feitas pela Administração Pública			Sítios Eletrônicos Especializados			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				2M REVESTIMENTO E DECORAÇÕES LTDA-EPP	VINILFLEX PISOS CARPETES E REVESTIMENTOS EIRELI	SÍRIA SOLANGE TAPETES	Preço 1 Valor Unitário	Preço 2 Valor Unitário	Preço 3 Valor Unitário	Preço 1 Valor Unitário	Preço 2 Valor Unitário	Preço 3 Valor Unitário							
1	Tapete Sisal Sintético	1	UND	R\$ 13.650,00	R\$ 9.900,00	R\$ 13.000,00				R\$ 11.599,38			R\$ 12.299,69	R\$ 12.037,35	R\$ 1.662,07	14	HOMOGÊNEA	R\$ 12.037,35	R\$ 12.037,35



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000002175-6

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Obras e Projetos - SEOPR para aquisição de **01 (um) tapete decorativo em sisal sintético para utilização na sala da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0730148).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento dessa, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos foram encaminhados às Assessorias de Apoio ao Requisitante e de Compras para avaliação daqueles artefatos e da pesquisa de preços realizada com vistas à formação do valor estimativo da aquisição.

Das avaliações realizadas, consoante Lista de Verificações - ID 0733237, verificou-se a regularidade dos artefatos de planejamento, conforme consta no Termo de Avaliação ID 0733238, contudo, conforme Termo de Avaliação ID 0741438, mostrou-se necessário retorno dos autos à unidade demandante para complementações referentes à pesquisa de preços.

Dessarte, realizados os ajustes necessários, verificou-se a regularidade da nova pesquisa de preços, de acordo com as determinações contidas na IN SEGES/ME nº 65/2021 e na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, conforme consta do Termo de Avaliação ID 0741438.

Anexou-se mapa comparativo de valores (ID 0741275), mediante o qual foi aplicada à amostra de preços coletada coeficiente de variação para expurgar aqueles valores discrepantes, resultando no montante total estimado de **R\$ 12.037,35 (doze mil e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)**.

Conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0748044), mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Por oportuno, registro que foi aplicado o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para atender a despesa (ID 0742767).

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Com essas informações, encamino os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para manifestação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização da dispensa eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)
LUCIANA MAMEDE DA SILVA
Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de aviso de dispensa e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 15/03/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 15/03/2024, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 15/03/2024, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748048** e o código CRC **16EA0FAA**.